



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001062 IED 05/06/2023 17:14 Vf

INDICAÇÃO nº 102 /2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente a EMEF Cabo Luiz Quevedo, na Rua: Pinheiro Machado, 1090 – Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana RS.

Documento 36/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a EMEF Cabo Luiz Quevedo, na Rua: Pinheiro Machado, 1090 – Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana RS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 05 de junho de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.